



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 01, 16 de janeiro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 16 de janeiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar suplementação por superavit financeiro de 2023, no valor de R\$ 2.334.527,56 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme Processo n.º 2024/419.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde